



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se da proposta de evento interno de capacitação semipresencial **Escrita Jurídica com Chat-GPT**, que acontecerá em duas etapas: a etapa a distância, com 20 horas, a ser realizada entre os dias 18 e 28 de novembro de 2024 (por meio da plataforma Hotmart - plataforma de ensino da empresa contratada); e a etapa presencial, com 6 horas, a ser realizada no dia 6 de dezembro, das 10h às 18h, no Conselho Nacional de Justiça (sala EA 02-1). O curso será promovido pela empresa **ML Empreendimentos e Consultoria Educacional LTDA.**, CNPJ nº 51.871.404/0001-91, conforme Projeto Básico 1989100.

2. Considerando o teor do Parecer COJU 1999097, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 2003169, os quais demonstram os motivos para realização do referido evento, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e **autorizo** a contratação da empresa ML Empreendimentos e Consultoria Educacional LTDA, com vistas à realização da referida capacitação.

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho, observando-se o disposto no item 21.1 do citado opinativo, e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 24/10/2024, às 19:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2009054** e o código CRC **EF6F8415**.

12563/2024

2009054v4